



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 023/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, por intermédio de seus membros, em especial o Vereador **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA (PP)**, com fundamento no artigo 170 do Regimento Interno desta Casa de Leis, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES** ao **SUPERMERCADO FOEGER LTDA**, fundado em 1991 pelo saudoso senhor João Vendelino Foeger e atualmente administrado por seus filhos, Edson Foeger e Marcos Roberto Foeger, pela comemoração de seus 34 anos de atividades neste mês de agosto.

Plenário da Câmara Municipal/ES, 15 de agosto de 2025.

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**

Vereador – PP

Autor da Moção

**JUSTIFICATIVA:**

É com enorme satisfação que esta Casa Legislativa apresenta Moção de Congratulação ao SUPERMERCADO FOEGER LTDA, empreendimento que ao longo de 34 anos de história tornou-se parte essencial da vida econômica e social de Santa Leopoldina.

Fundado em 1991 pelo saudoso senhor João Vendelino Foeger, o supermercado consolidou-se como referência de qualidade, confiança e dedicação no atendimento à comunidade. Atualmente, sob a gestão de seus filhos, Edson Foeger e Marcos Roberto Foeger, a empresa preserva os valores que marcaram sua origem e segue em constante evolução, acompanhando as necessidades dos consumidores e contribuindo significativamente para o desenvolvimento do município.

Mais do que um estabelecimento comercial, o Supermercado Foeger é símbolo de trabalho, perseverança e compromisso, gerando empregos, fortalecendo a economia local e mantendo vivo o espírito empreendedor que caracteriza a família Foeger.

Ao reconhecer essa trajetória de sucesso, esta Câmara Municipal expressa sua admiração e gratidão, parabenizando os atuais proprietários, seus colaboradores e toda a família Foeger por este marco histórico, ao mesmo tempo em que presta justa homenagem ao legado do saudoso João Vendelino Foeger, cuja memória segue inspirando e honrando a história deste respeitado empreendimento.